

JORNAL OFICIAL

da Prefeitura de Machado



Ano: 21 | Edição -706, 24 de Agosto 2020 | Distribuição Gratuita

DECRETO

DECRETO Nº 6.531, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Altera Decreto nº 6.171, de 08 de novembro de 2019 que regulamenta, no âmbito do Município de Machado, as expressões “local” e “regional” constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

A Prefeita Municipal de Machado/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 70 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.171, de 08 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

II - âmbito regional - limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que envolvem a mesorregião e microrregião do sul e sudoeste de Minas, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 24 de agosto de 2020.

Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6.526, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorização para escrituração de imóvel de propriedade do Município de Machado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a escrituração do imóvel abaixo relacionado, ao senhor Evandro do Espírito Santo Scalco, portador do CPF nº 746.833.906-63, confor-

me cadastro do Município:

I – terreno com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), localizado na Rua Dr. Hilton Luís Moreira Dias, correspondente ao lote 06 – Quadra E, Loteamento Jardim Funcionários, inscrição cadastral nº 01.03.215.0111.0001.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 18 de agosto de 2020

Julbert Ferre de Moraes

PORTARIA

PORTARIA Nº 371 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença à servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 92, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações; e da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, com remuneração, para o exercício de atividade política, à servidora Angela Fernandes da Silva, portadora da matrícula nº 4223 1594.

Art. 2º A licença é concedida a pedido do servidor, a partir do dia 15 de agosto de 2020, até o dia 15 de novembro de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 13 de agosto de 2020

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 390, de 07 de julho de 2017, que dispõe sobre Nomeação de Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 390, de 03 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme abaixo:

- Cláudia Aparecida Vieira da Silva – matrícula nº 4264;
- Edna Cristina da Silva – matrícula nº 2222;
- Eliane Ferracioli Aguiar Rezende – matrícula nº 2202;
- Rita de Cássia Silva – matrícula nº 1254;
- Edna Márcia Rabelo S. Paporidis – matrícula nº 2302.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de 17 de agosto de 2020.

Município de Machado, 13 de agosto de 2020

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Assistente de Fiscalização de Obras.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomeara senhora Suely Mizael, portadora do CPF nº 086.138.916-67, para exercero cargo de Assistência de Fiscalização de Obras, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2020.

Município de Machado, 13 de agosto de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Máquinas e Equipamentos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomeara senhor Itamar Aquiles Simão Costa, portador do CPF nº 080.099.186-95, para exercero cargo de Diretoria de Máquinas e Equipamentos, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2020.

Município de Machado, 13 de agosto de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Máquinas e Equipamentos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomeara senhor Itamar Aquiles Simão Costa, portador do CPF nº 080.099.186-95, para exercero cargo de Diretoria de Máquinas e Equipamentos, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2020.

Município de Machado, 13 de agosto de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Serviços Mecânicos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomeara senhor Kleyson César de Oliveira, portador do CPF nº 972.875.986-04, para exercero cargo de Diretoria de Serviços Mecânicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2020.

Município de Machado, 13 de agosto de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidora para exercer o cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.280/2.000, com suas posteriores alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Kleida Maria Vilela Vieira, portadora da matrícula nº 1522, para responder pelo cargo de Gerente de Almoxarifado, a partir do dia 1º de setembro de 2020, até o dia 30 de setembro de 2020, em substituição à servidora Márcia de Souza Dias, por motivo de férias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 13 de agosto de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a servidora Livian Aparecida da Silva, portadora da matrícula nº 2152, lotada no cargo de Profissional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 13 de agosto de 2020.
Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a servidora Rosimeire da Silva, portadora da matrícula nº 4619, lotada no cargo de Profissional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 13 de agosto de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomeara senhor Leonardo Pereira da Silva, portador do CPF nº 076.448.856-25, para exercero cargo de Diretoria de Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2020.

Município de Machado, 13 de agosto de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o servidor Ailson Pedrezi Pereira, portador da matrícula nº 2614, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Machado, 13 de agosto de 2020.

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre cessão de servidora.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, do artigo 113, da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

Resolve:

Art. 1º Ceder, sem ônus para o Município, a servidora Karla Lemos Pereira de Paiva, portadora da matrícula nº 4752, para exercer o cargo em comissão de Diretor Estadual na Escola Estadual Dom Pedro I, no período de 2020 a 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 25 de agosto de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 403 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre designação da Equipe de Transição do Governo Municipal.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 2.097, de 24 de novembro de 2008, e Decreto Municipal nº 4.175, de 06 de novembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Transição do Governo Municipal:

- Elisandro Kennedy Alkmin – portador da matrícula nº 2958;
- Ana Maria de Souza Pinto – portadora da matrícula nº 6362;
- Grace Kelly Silva Ferreira – portadora da matrícula nº 3080;
- Fabíola A. Duarte Martins – portadora da matrícula nº 6361;
- Isaac Velasques de Moraes – portadora da matrícula nº 6968;
- Marina Swerts de Oliveira Lima – portadora da matrícula nº 6852;
- Wanessa Gonçalves Caldeira – portadora da matrícula nº 4648.

Parágrafo único – Fica designada a Sra. Jovana Alves Moster para a função de Coordenadora da Equipe de Transição.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 25 de agosto de 2020
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 083/2020

Partes: Município de Machado / Ferrasul Comércio Varejista e Atac. de Ferramentas e Equip. de Segurança Ltda CNPJ/MF n.º 08.517.373/0001-46

Processo nº 223/2020

Dispensa nº 059/2020

Objeto: aquisição de vestimentas de segurança tipo macacão em razão da pandemia – COVID-19

Valor Total do Contrato: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Assinatura: 03/08/2020

Vigência: 01/10/2020

Extrato do Contrato nº 085/2020

Partes: Município de Machado / Duro na Queda Construções Ltda, CNPJ nº 26.614.327/0001-47

Processo nº 135/2020

Tomada de Preços nº 006/2020

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura, para recapeamento asfáltico em Cbuq de diversos logradouros do Município.

Valor Total do Contrato: R\$ 717.243,03 (setecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e três reais e três centavos)

Assinatura: 10/08/2020

Vigência: 10/02/2021

Extrato do Contrato nº 086/2020

Partes: Município de Machado / Costa Terraplanagem e Construtora Ltda, CNPJ nº 17.422.221/0001-50

Processo nº 132/2020

Tomada de Preços nº 005/2020

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura, para recapeamento asfáltico em Cbuq de diversos logradouros do Município.

Valor Total do Contrato: R\$ 933.744,02 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)

Assinatura: 11/08/2020

Vigência: 11/02/2021

Extrato do Contrato nº 090/2020

Partes: Município de Machado / Eco Diagnóstica Ltda, CNPJ n.º 14.633.154/0002-06

Processo nº 269/2020

Dispensa nº 066/2020

Objeto: aquisição de testes imunocromatográfico em razão da pandemia - COVID-19

Valor Total do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Assinatura: 20/08/2020

Vigência: 18/10/2020

RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com fundamento no disposto no artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020 e com base nos documentos que instruem o PRC 223/2020, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.517.373/0001-46, para aquisição de vestimentas de segurança tipo macacão em razão da pandemia – COVID-19 com o valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Machado, 03 de agosto de 2020. Miller Júnior Alvarenga, Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com fundamento no disposto no artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020 e com base nos documentos que instruem o PRC 269/2020, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Eco Diagnóstica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 14.633.154/0002-06, para aquisição de testes imunocromatográfico em razão da pandemia – COVID-19 com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Machado, 20 de agosto de 2020. Miller Júnior Alvarenga, Secretário Municipal de Saúde.

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Extrato do Contrato Administrativo nº 013/2020
Processo Administrativo de Contratação PRC nº 048/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: SILDES LAPA CORSINI 34044515620

Objeto: Prestação parcelada, para execução conforme demanda, de até:

- 86 (oitenta e seis) serviços de lavagem simples em veículos Pick-up FIAT STRADA;
- 06 (seis) serviços de lavagem completa em veículos Pick-up FIAT STRADA;
- 20 (vinte) serviços de lavagem simples em veículos Pick-up FIAT TORO;
- 2 (dois) serviços de lavagem completa em veículos Pick-up FIAT TORO;
- 10 (dez) serviços de lavagem completa em Caminhão IVECO DAILY.

Valor total estimado: R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais)

Vigência: 04/08/2020 a 03/08/2021

Dotações Orçamentárias: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39 / 03 01 17 512 0019 4.003 3390 39 / 03 01 17 512 0019 4.004 3390 39.

Data de Assinatura: 04/08/2020

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 040/2020

Concede licença aos servidores Autárquicos Municipais que menciona.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado, e nos termos dos artigos 92 e 94 da Lei Municipal nº 1.280 de 31/01/00 e da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

CONSIDERANDO:

- As Eleições Municipais do Ano de 2020, para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores, que ocorrerão no dia 15 de novembro de 2020, com segundo turno marcado para 29 de novembro de 2020;
- A candidatura dos servidores desta Autarquia abaixo citados;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, por motivo de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, Licença para o Exercício de Atividade Política, aos servidores ADRIANO VIANA, matrícula nº 228, ocupante do cargo de Fiscal e VAGNER ADRIANO BERTALIA DE JESUS, matrícula nº 256, ocupante do cargo de Encanador, pelo período que se estende de 15/08/2020 a 15/11/2020;

Artigo 2º - A licença é concedida a pedido dos servidores a partir de 15/08/2020 e será remunerada pelo

período de 3 meses;

Artigo 3º - A continuidade da licença ficará sujeita à comprovação pelos servidores, da sua escolha e indicação como candidato em convenção partidária e do deferimento do registro da sua candidatura;

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 17 de agosto de 2020.

Machado – MG, 17 de agosto de 2020.

(a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 051/2020. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG, através da Pregoeira designada pela Portaria SAAE-MAC nº 019/2020, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é: Cessão temporária de direito de uso sobre Software de Gestão Comercial para empresas de saneamento, visando controle e integração informatizada, de ponta a ponta, das atividades administrativas e operacionais relacionadas; conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos VII e VIII do Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 08/09/2020, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado – MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0755. Machado – MG, 21 de agosto de 2020. Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.
